|  |
| --- |
| **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E AUTORAIS**PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL |
| DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras e de imagem relacionados aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.O participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do vídeo, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos termos do regulamento deste Concurso.As obras audiovisuais produzidas pelos participantes do concurso serão cedidas gratuitamente à SEDUC e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que passarão a ser titulares dos direitos de reprodução das referidas obras, garantidos aos autores os direitos da natureza moral respectivos. Fica autorizado à SEDUC licenciar as obras audiovisuais produzidas em decorrência deste Acordo de Cooperação para livre utilização por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos, nos termos do artigo 1º da Resolução SEDUC nº 63, de 22-7-2021 (Anexo II).A SEDUC e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, poderão utilizar as obras audiovisuais participantes do concurso para fins de publicidade institucional em quaisquer veículos de mídia, observado o que dispõe o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e as vedações da legislação eleitoral.Nome do/a Estudante :R.A/R.G.:C.P.F.:Nome do RESPONSÁVEL legal (se menor):R.G. :C.P.F. :DATA: ......................................ASSINATURA DO ESTUDANTE ( Se maior de 18 anos) ou RESPONSÁVEL Legal:................................................................................................................................................... |